



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 780/ DE 13 DE AGOSTO DE 1.993

"Dispõe sobre abono de emergência aos Servi-
dores e Funcionários Públicos Municipais."

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Grande da Serra aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.


ARTIGO 1º - Fica concedido aos Servidores e Funcionários Públicos Municipais, um Abono de Emergência, no valor de CR\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros reais).

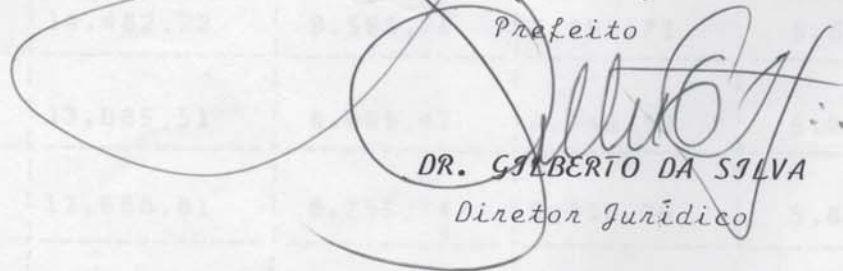
Parágrafo único - O abono de que trata este artigo, considerar-se-á incorporado ao padrão de vencimentos, pa-
ra todos os efeitos legais, desde 01 de agosto de 1.993.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de julho de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,
em 13 de agosto de 1.993 - 29º Ano de Emancipação Político-Adminis-
trativa.


JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito


DR. GILBERTO DA SILVA
Diretor Jurídico

Publicado no quadro de editais na mesma data.

Projeto de Lei nº 038/93

Autógrafo nº 042.08.1993

Processo nº 1044/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

TABELA 01

AGOSTO/93

NIVEL/COD.	01	02	03	04	05
A	13.085,51	9.244,59	7.568,54	6.241,68	5.543,33
B	11.688,81	8.895,41	7.498,71	6.171,84	5.473,49
C	11.339,64	8.755,74	7.359,04	6.102,01	5.403,66
D	10.990,46	8.546,24	7.149,53	6.032,17	5.194,15
E	10.641,29	8.276,89	6.800,36	5.822,67	5.054,48
F	10.292,11	8.197,06	6.660,69	5.763,11	4.790,42
G	9.942,94	7.917,72	6.451,18	5.683,00	-0-
H	9.593,77	7.847,88	6.311,51	5.613,16	-0-

TABELA 02

NIVEL/COD	I	J	K	L	M
01	16.131,34	10.641,29	7.568,54	6.102,01	5.263,99
02	14.482,22	9.593,76	7.498,71	5.892,50	5.194,15
03	13.085,51	8.895,41	7.149,53	5.683,00	5.124,32
04	11.688,81	8.755,74	6.800,36	5.613,16	5.054,48
05	10.990,46	8.266,89	6.451,18	5.543,33	4.984,65
06	7.359,04	-0-	-0-	-0-	-0-